



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 78.

*Ata da sexagésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a sexagésima quarta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 783/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-34/2018, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **2. Projeto de Lei** (processo nº 784/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-35/2018, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1422, de 02 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca e dá outras providências correlatas, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Os Projetos de Lei mencionados anteriormente tiveram o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 08/10/2018”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 629/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-25/2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para o recebimento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “O presente projeto de lei (processo nº 629/2018), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Arquive-se!”. **4. Ofício** nº 244/2018/GP, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem GP nº 32/2018, que altera e acresce dispositivo à Lei nº 1677, de 03 de setembro de 2018. Despacho:- “Junte-se ao Processo Respectivo” e “À Diretoria Geral para arquivar”. **5. Indicação nº 179/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser realizada poda de árvores na EMEF “Palmyra Martins Rosa Perillo”. Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 79.

de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 783/2018). Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Projeto de Lei** (processo nº 784/2018). Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os projetos de lei constantes desta Fase foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com dois Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos falou a respeito do pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, cujo projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, está tramitando nesta Casa, faltando, no entanto, vários documentos, inclusive o impacto financeiro, que foram solicitados ao autor e até a presente data não retornaram tais informações. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva abordou Indicação de sua autoria, entre outros assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 15 de outubro de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.